

# PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DO CRATO

Documento síntese

E6

PR-05621

# 01. Enquadramento

## Lei de Bases do Clima

A Lei de Bases do Clima (LBC) | Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro vem consolidar objetivos, princípios e obrigações para os diferentes níveis de governação para a ação climática e estabelece novas disposições em termos de política climática.

Define um conjunto de obrigações relativas à necessidade de desenvolvimento de **novos instrumentos da política climática**, entre os quais se destacam os Planos Regionais de Ação Climática (PRAC) e os **Planos Municipais de Ação Climática (PMAC)**, de acordo com o artigo 14.º do referido diploma.

Metas nacionais de mitigação (Artigo 19.º):

- ✓ Até 2030, uma redução de, pelo menos, 55 %;
- ✓ Até 2040, uma redução de, pelo menos, 65 a 75 %;
- ✓ Até 2050, uma redução de, pelo menos, 90 %.

É ainda adotada a meta, para o sumidouro líquido de CO<sub>2</sub> equivalente do setor do uso do solo e das florestas, de, em média, pelo menos, 13 megatoneladas, entre 2045 e 2050.

Ano de referência: 2005

Lei de Bases do Clima

Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050

Roteiro Nacional para a Adaptação 2100

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)

Estratégia de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2050

## Conceito de PMAC

O **PMAC** é um instrumento estratégico previsto na Lei de Bases do Clima, que define a atuação ao nível municipal no contexto da ação climática, englobando a **MITIGAÇÃO** e a **ADAPTAÇÃO**.



Ação de resposta às alterações climáticas que consiste em **reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e aumentar os seus sumidouros.**

Processo **de ajustamento/adaptação ao clima atual ou projetado** e aos seus efeitos. Em sistemas humanos, a adaptação procura moderar ou evitar danos e/ ou explorar oportunidades benéficas.

## Objetivos do PMAC

- **Contribuir para os objetivos e metas estabelecidos** nos instrumentos de planeamento de política nacional e internacional em matéria de ação climática, incluindo os estabelecidos na **LBC**;
- **Tornar os territórios mais resilientes às alterações climáticas**, em estreito compromisso com a descarbonização e transição energética, sustentabilidade e justiça social:



Aumentar a **resiliência climática** e **diminuir a vulnerabilidade** do território a fenómenos extremos



Alcançar a **neutralidade carbónica** no **território até 2050**



Identificar as medidas e ações de **adaptação** e **mitigação** a concretizar ao nível municipal



**Partilhar e disseminar a informação** formando uma comunidade mais sensível e consciente para a temática das alterações climáticas

02.

Diagnóstico

## Matriz de emissões de CO<sub>2</sub> por setor

Emissões por setor, tendo por base os consumos de energia no concelho

Setor	Emissões (em tCO <sub>2eq</sub> )		Variação
	2022	2005	2005-2022
Edifícios, equipamentos e instalações municipais	336	1 276	-73,69%
Edifícios residenciais (doméstico)	1 267	2 794	-54,65%
Edifícios, equipamentos e mecanismos do setor primário	118	354	-66,66%
Indústria	458	917	-50,09%
Edifícios, equipamentos e instalações terciários (comércio e serviços)	682	1 301	-47,62%
Transportes	2 848	15 723	-81,89%
Indefinido*	0	2 776	-99,99%
<b>Total</b>	<b>5 708</b>	<b>25 141</b>	<b>-77,30%</b>

Legenda: Uma vez que a DGEG não disponibiliza a partição do consumo de combustíveis por tipologia em 2005, o total de vendas/consumo de butano, propano e gásóleo colorido para aquecimento no concelho foram categorizados como “indefinido”, sem possibilidade de os associar a setores específicos, como acontece com a eletricidade.

De relevar também as emissões do **setor da produção animal e agrícola**. (dados do Inventário de emissões da APA, para 2015, 2017 e 2019)

Grandes categorias de fonte (GCF)	CO <sub>2eq</sub> (ton)		
	2019	2017	2015
K. Produção animal	28 404,265	27 342,651	25 752,691
L. Produção agrícola	11 398,866	11 098,012	10 987,966

## Matriz de emissões de CO<sub>2</sub> por setor

Emissões de GEE no concelho, tendo por base o inventário de emissões da APA

Grandes categorias de fonte (GCF)	CO <sub>2</sub> eq (ton)		
	2019	2017	2015
A. Produção de energia	0,000	0,000	0,000
B. Indústria	0,000	0,000	0,000
C. Outra Combustão Estacionária	1 218,849	1 225,850	1 217,698
D. Emissões Fugitivas	0,000	0,005	0,000
E. Uso de solventes e outros produtos	77,459	70,276	76,369
F. Transporte rodoviário	2 806,037	2 750,223	2 816,995
G. Navegação	0,000	0,000	0,000
H. Aviação	0,000	0,000	0,000
I. Emissões não rodoviárias	448,379	504,292	462,407
J. Resíduos	1 078,161	1 143,273	1 245,119
K. Produção animal	28 404,265	27 342,651	25 752,691
L. Produção agrícola	11 398,866	11 098,012	10 987,966
N. Naturais	128,471	392,247	277,856
<b>Total</b>	<b>45 560,487</b>	<b>44 526,829</b>	<b>42 837,101</b>

# Estimativa da fixação de CO<sub>2</sub> entre 2007 e 2018, no concelho

Uso e ocupação do solo	Valor médio (toneladas de CO <sub>2</sub> / hectare/ano)	Área (ha)			Sequestro de carbono (toneladas de CO <sub>2</sub> /ano)			Variação área (2007-2018)	Variação sequestro CO <sub>2</sub> (2007-2018)
		2018	2010	2007	2018	2010	2007		
<b>1. Pastagens</b>									
1.1. Pastagens melhoradas	5,0	9934,07	9985,52	9936,19	49 670,34	49 927,60	49 680,93	0,0%	0,0%
1.2. Pastagens espontâneas	7,0	54,01	53,41	51,91	378,08	373,88	363,37	4,0%	4,0%
<b>Total Pastagens</b>		<b>9 988,08</b>	<b>10 038,93</b>	<b>9 988,10</b>	<b>50 048,42</b>	<b>50 301,48</b>	<b>50 044,31</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>2. Agricultura</b>									
2.1. Agricultura (exceto agricultura protegida e viveiros; olivais, pomares e vinhas)	1,9	2060,68	1995,81	2028,17	3 915,28	3 792,04	3 853,53	1,6%	1,6%
2.2. Olivais***	7,8	1876,67	1900,73	1936,17	14 638,01	14 825,66	15 102,13	-3,1%	-3,1%
2.3. Pomares**	11,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Total Agricultura</b>		<b>3 937,34</b>	<b>3 896,54</b>	<b>3 964,34</b>	<b>18 553,29</b>	<b>18 617,70</b>	<b>18 955,66</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-2,1%</b>
<b>3. Florestas</b>									
3.1. Florestas de eucalipto <sup>1</sup>	15,0	6 724,57	6 690,88	6 688,97	100 868,55	100 363,17	100 334,49	0,5%	0,5%
3.2. Florestas de pinheiro bravo <sup>1</sup>	15,0	23,12	31,64	31,64	346,79	474,59	474,59	-26,9%	-26,9%
3.4. Floresta de outros carvalhos <sup>1</sup>	5,3	161,64	161,64	161,64	856,69	856,69	856,69	0,0%	0,0%
3.3. Florestas de pinheiro manso <sup>2</sup>	5,5	26,00	26,00	26,00	143,00	143,00	143,00	0,0%	0,0%
3.5. Floresta de outras folhosas <sup>4</sup>	5,3	105,28	105,28	105,28	557,99	557,99	557,99	0,0%	0,0%
3.6. Floresta de outras resinosas <sup>3</sup>	12,8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.7. Floresta de azinheiras e Floresta de sobreiros*	1,0	6 871,63	6 756,51	6 744,76	6 871,63	6 756,51	6 744,76	1,9%	1,9%
<b>Total Florestas</b>		<b>13 912,23</b>	<b>13 771,95</b>	<b>13 758,29</b>	<b>109 644,65</b>	<b>109 151,96</b>	<b>109 111,53</b>	<b>1,1%</b>	<b>0,5%</b>
<b>Total</b>		<b>27 837,66</b>	<b>27 707,42</b>	<b>27 710,73</b>	<b>178 246,35</b>	<b>178 071,14</b>	<b>178 111,49</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,1%</b>

Legenda: \*Foi considerado o valor para o Montado. \*\* Nos pomares foi considerado o sequestro de 3tC/ha (<https://www.stopogm.net/guia-de-boas-praticas.pdf>). \*\*\* Nos olivais foi considerada a capacidade de sequestro de um olival em vaso ([https://www.edia.pt/wp-content/uploads/2021/03/olival\\_digital-1.pdf](https://www.edia.pt/wp-content/uploads/2021/03/olival_digital-1.pdf)).

<sup>1</sup> Fonte: Uma avaliação dos serviços dos ecossistemas em Portugal (2009); <sup>2</sup> Fonte: Sequestro de carbono em ecossistemas de pinhal manso no sul de Portugal (2014); <sup>3</sup> Fonte: Growth dynamics and productivity of pure and mixed Castanea Sativa Mill. And Pseudotsuga menziesii (Mirb.) Franco plantations in Northern Portugal (2013); <sup>4</sup> Foi utilizado o valor de sequestro médio mais reduzido das folhosas; <sup>5</sup> Fonte: COS, 2018, 2010, 2007







A capacidade de sequestro de carbono depende de inúmeros fatores, como o tipo de solo e clima, disponibilidade de água, taxa de crescimento das plantas, idade dos povoamentos florestais, entre outros, pelo que a estimativa apresentada na tabela acima teve em conta os valores de “Capacidade de sequestro” disponíveis para os principais ecossistemas.

## 2007 (ano mais próximo do ano base – 2005)

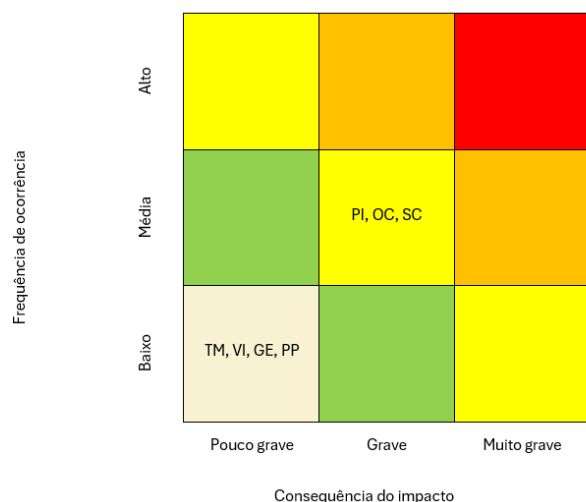
Capacidade estimada de sequestro de 177% das emissões do concelho em 2005

Emissões de 2005 estimadas, assumindo que a relação entre as emissões calculadas tendo por base os consumos de energia da DGEG e as emissões de GEE do inventário da APA é igual à de 2015

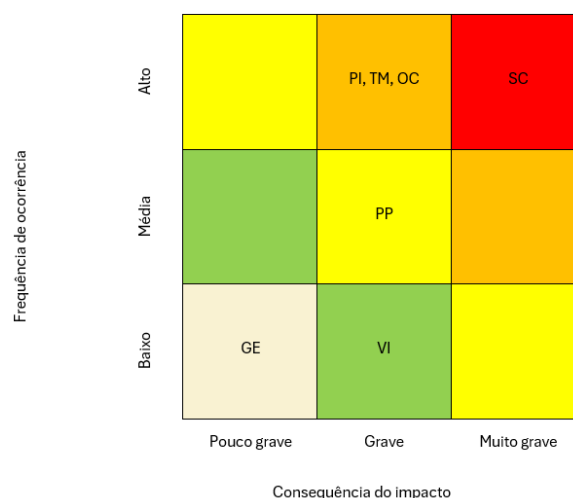
# Impactos e vulnerabilidades climáticas

 Precipitação intensa (PI)	 Onda de calor (OC)	 Seca (SC)	 Vento forte (VI)	 Geada (GE)	 Partículas e poeiras (PP)
Inundações Danos para a vegetação Danos para infraestruturas Quebra de produtividade da agricultura	Incêndios Danos para a saúde	Alterações na biodiversidade Danos para as cadeias de produção	Danos para a vegetação Danos para infraestruturas	Danos para as cadeias de produção	Danos para a saúde

## ATUAL



## FUTURO



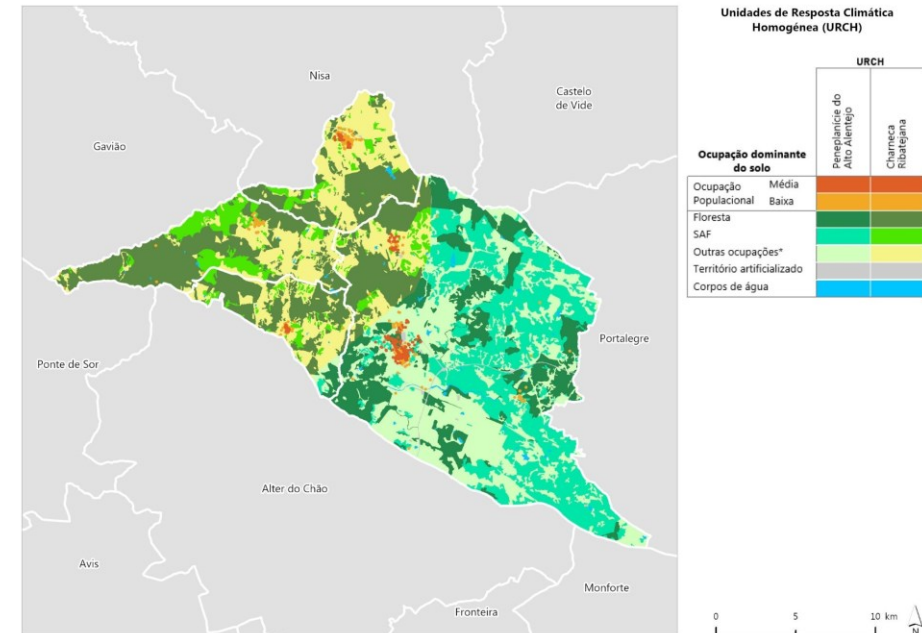
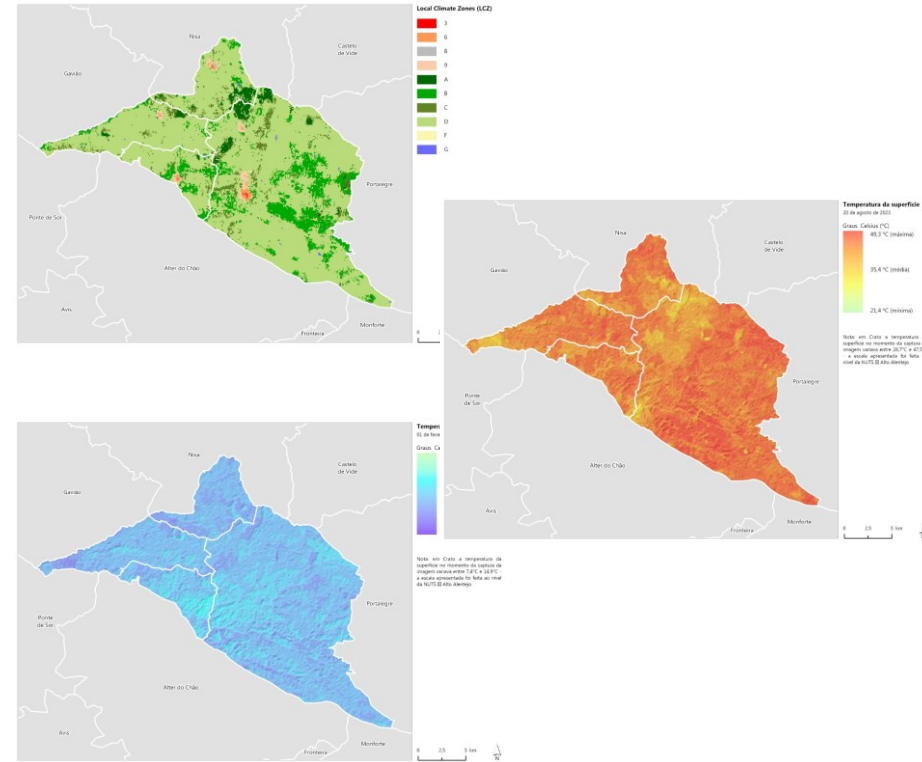
A evolução da matriz de risco nos horizontes temporais presente-médio prazo-longo prazo permite aferir um agravamento dos riscos climáticos, destacando-se o seguinte:

- um evento (seca) a passar para o nível máximo de risco (nível 9)
- três eventos (precipitação intensa, aumento da temperatura média anual e ondas de calor) a subirem para o nível de risco imediatamente inferior (nível 6)

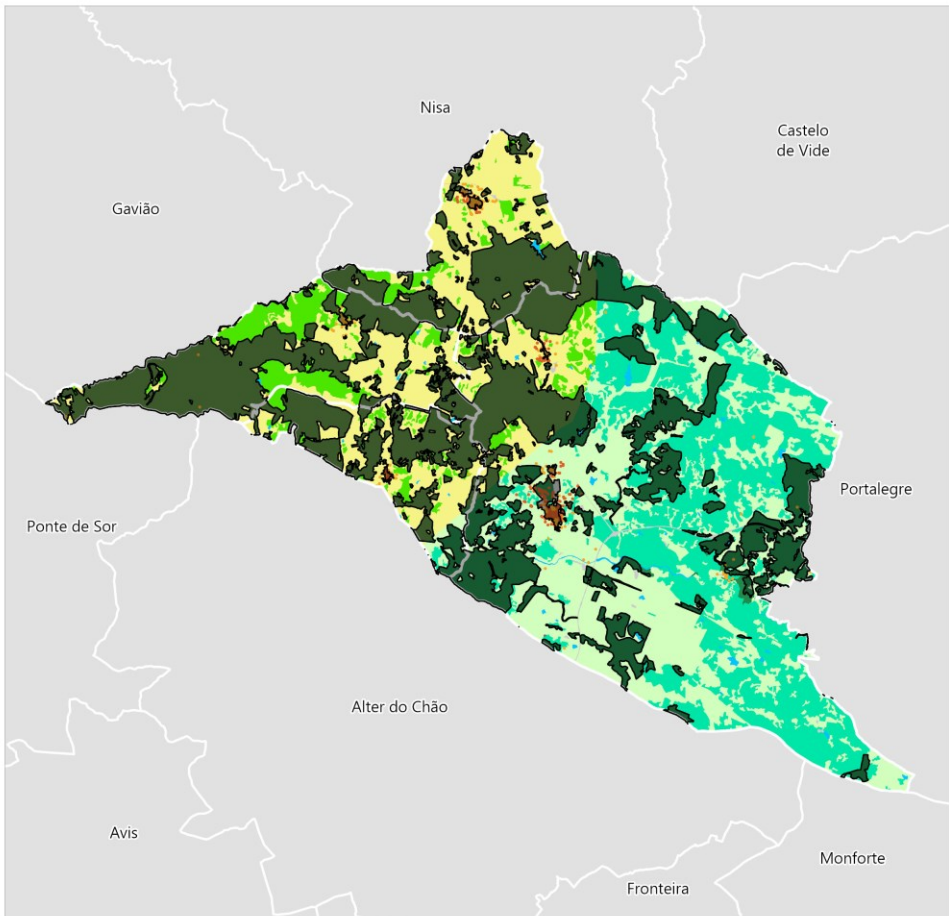
# Territórios de intervenção prioritária

Territórios de intervenção prioritária (TIP) são unidades territoriais com características homogêneas, que apresentam (i) uma maior vulnerabilidade a eventos climáticos e/ou (ii) um maior potencial para a mitigação das emissões de GEE. Deste modo, **constituem unidades territoriais chave para a implementação de ações de adaptação e/ou mitigação às alterações climáticas.** Para a definição dos TIP foram ponderados:

- Enquadramento do território e caracterização do ponto de vista das suas características biofísicas e da paisagem, demográficas, económicas, do parque edificado, da mobilidade e transporte
- Matriz energética e de emissões de CO<sub>2</sub> e estimativa da capacidade de fixação de CO<sub>2</sub> do concelho
- Caracterização climática e avaliação bioclimática do concelho, nomeadamente informação proveniente das URCH
- Análise das vulnerabilidades climáticas atuais e futuras e impactos das alterações climáticas



# Territórios de intervenção prioritária



**Território urbanizado:** corresponde aos principais núcleos urbanos. O seu caráter prioritário está diretamente associado ao **elevado impacto de potenciais ações de mitigação implementadas nos setores responsáveis por elevadas cargas de emissões (destaque para os transportes e para o setor do edificado residencial, de comércio e serviços e institucional)**. As ações aqui concretizadas terão um impacto muito significativo na redução de emissões de GEE e no aumento da eficiência energética de edifícios, equipamentos, infraestruturas e mobilidade.

**Manchas de floresta:** corresponde às áreas de floresta mais densa, de acordo com a COS, sendo **mais vulnerável a incêndios rurais**, tendência agravada com o aumento das temperaturas médias, seca e eventos extremos de ondas de calor.

O grau de prioridade está associado à sua vulnerabilidade e **imprescindível papel em termos de mitigação**, uma vez que representa o principal sumidouro de carbono do concelho, que importa preservar e valorizar, sendo de salientar que, na sua maioria, não possui qualquer regime especial de gestão o que o torna mais vulnerável.

03.

Plano de Ação

# Compromissos

Contribuir para as metas nacionais de MITIGAÇÃO (artigo 19.º da Lei de Bases do Clima; ano base: 2005)



**-55%** até 2030  
**-65% a -75%** até 2040  
**-90%** até 2050



sumidouro líquido de CO<sub>2</sub> equivalente do setor do uso do solo e das florestas, de, em média, pelo menos, 13 megatoneladas, entre 2045 e 2050

**EMISSIONES GEE**

## Cenários do RNC 2050

Tabela 57. Redução das emissões de CO<sub>2</sub> no Cenário Pelotão



Setor	2030	2040	2050
Agricultura	-19%	-19%	- 21%
Serviços	- 65%	- 100%	- 100%
Residencial	- 29%	- 74%	- 96%
Industrial	- 40%	- 57%	- 68%
Mobilidade e transportes	- 53%	- 84%	- 98%

Fonte: RNC2050 (2018)

Tabela 59. Redução das emissões de CO<sub>2</sub> no Cenário Camisola Amarela



Setor	2030	2040	2050
Agricultura	- 20%	-37%	- 43%
Serviços	- 67%	- 100%	- 100%
Residencial	- 61%	- 100%	- 100%
Industrial	- 42%	- 55%	- 69%
Mobilidade e transportes	- 50%	- 85%	- 99%

Fonte: RNC2050 (2018)

# Compromissos



Tabela 58. Evolução das Emissões por tipologia/setor no concelho do Crato, no Cenário Pelotão

Tipologia	Setor RNC2050	Emissões (tCO <sub>2eq.</sub> )				2022
		2005	2030	2040	2050	
Edifícios, equipamentos e instalações institucionais	Serviços	1 276	447	0	0	336
Edifícios, equipamentos e instalações terciários (comércio e serviços)		1 301	455	0	0	682
Indefinido		2 776	971	0	0	0
Edifícios residenciais (doméstico)	Residencial	2 794	1 984	726	112	1 267
Edifícios, equipamentos e mecanismos do setor primário	Agricultura	354	287	287	280	118
Indústria	Industrial	917	550	394	294	458
Transportes	Mobilidade e transportes	15 723	7 390	2 516	314	2 848
Total		25 141	12 084	3 923	999	5 708

Tabela 60. Evolução das Emissões por tipologia/setor no concelho do Crato, no Cenário Camisola Amarela

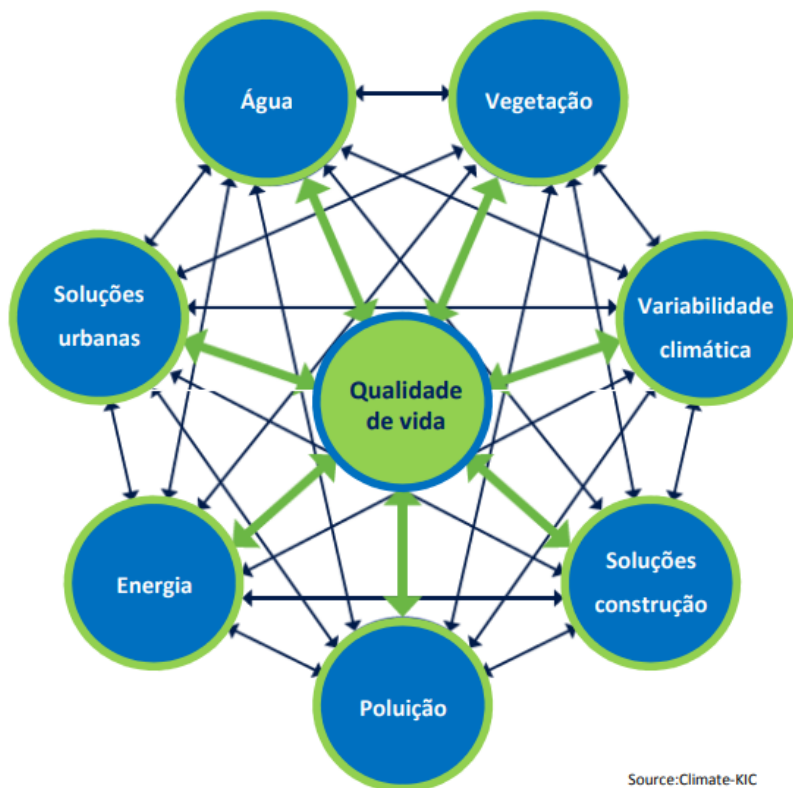
Tipologia	Setor RNC2050	Emissões (tCO <sub>2eq.</sub> )				2022
		2005	2030	2040	2050	
Edifícios, equipamentos e instalações institucionais	Serviços	1 276	421	0	0	336
Edifícios, equipamentos e instalações terciários (comércio e serviços)		1 301	429	0	0	682
Indefinido		2 776	916	0	0	0
Edifícios residenciais (doméstico)	Residencial	2 794	1 090	0	0	1 267
Edifícios, equipamentos e mecanismos do setor primário	Agricultura	354	283	223	202	118
Indústria	Industrial	917	532	413	284	458
Transportes	Mobilidade e transportes	15 723	7 861	2 358	157	2 848
Total		25 141	11 533	2 994	643	5 708



## Visão e objetivos

### Crato: um concelho “carbono zero”, justo, sustentável e competitivo

Em 2030, o Crato será uma referência da neutralidade carbónica, atuando na preservação e reforço da capacidade de sequestro de carbono e diminuição de emissões, através de políticas municipais que promovam a sustentabilidade, a competitividade e a inclusão social (transição justa).



Source: Climate-KIC

### Objetivos estratégicos

#### Mitigar

Reduzir as emissões de GEE, por via da descarbonização e do aumento da eficiência energética em todos os setores, e aumentar os sumidouros de carbono, prosseguindo os princípios da transição justa e coesa

#### Adaptar

Aumentar a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas, minimizando ou eliminando danos e potenciando oportunidades decorrentes das mudanças/alterações climáticas registadas

#### Gerir, informar e cooperar

Gerir de forma eficiente e equilibrada o território concelhio e as suas múltiplas ocupações, nomeadamente através da implementação do conjunto proposto de medidas (materiais e imateriais), reforçar o trabalho em rede e atuar de forma constante e consequente na consciencialização e incentivo à mudança de comportamentos, individuais e coletivos (agentes económicos e sociais e população em geral), contribuindo de forma proativa para uma transição justa

## Eixos de intervenção

### Eixos de intervenção

Eixos definidos de acordo com os setores do Roteiro de Neutralidade Carbónica 2050 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho) e Orientações para os Planos Municipais de Ação Climática (APA, 2024)



### Tipologias de ação/medidas

**MITIGAÇÃO** | Ação humana para reduzir as fontes e aumentar os sumidouros de gases com efeito de estufa (GEE).

**ADAPTAÇÃO** | processo de adaptação ao clima real ou esperado e os seus efeitos.




Nota 1: Pese embora a categorização das ações propostas nestas duas dimensões, existem várias propostas que contribuem para ambas.

Nota 2: As medidas propostas terão como promotores diferentes entidades, não se circunscrevendo ao domínio de atuação municipal.




Nota 3: As medidas propostas tiveram em consideração as propostas contempladas anteriormente em instrumentos municipais existentes ligados à ação/adaptação climática

# Medidas

## Legenda

	Medida de mitigação
	Medida de adaptação
	Medida de mitigação e adaptação

## Responsabilidade da CM na implementação:

	Responsável
	Corresponsável
	Outras entidades

## 1. ENERGIA

M1.1. Comunidades de Energia Renovável (CER)

R

M1.2. Gestão integrada da procura do território para instalação de centros electroprodutores solares fotovoltaicos e eólicos

R

## 2. TRANSPORTES E MOBILIDADE

M2.1. Descarbonização da frota municipal

R

M2.2. Descarbonização e reforço dos transportes públicos

Cr

M2.3. Reforço do ecossistema para a mobilidade elétrica




R

M2.4. Reforço do ecossistema para a mobilidade suave



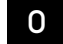
R

## Medidas

### Legenda

	Medida de mitigação
	Medida de adaptação
	Medida de mitigação e adaptação

### Responsabilidade da CM na implementação:

	R	Responsável
	Cr	Corresponsável
	O	Outras entidades

### 3. INDÚSTRIA

M3.1. Adaptação Climática do Edificado Industrial

Cr

M3.2. Regularização da atividade dos Fornos de Carvão

Cr

### 4. EDIFÍCIOS E ESPAÇO PÚBLICO

M4.1. Adaptação Climática de Edifícios e Equipamentos Municipais

R

M4.2. Plataforma de monitorização energética dos Edifícios e Equipamentos Municipais

R

M4.3. Adaptação Climática do Edificado e Equipamentos privados (exceto indústria)

Cr

M4.4. Otimização da eficiência energética na iluminação pública

R

M4.5. Rede de monitorização ambiental e meteorológica




Cr

M4.6. Reforço das infraestruturas verdes urbanas e adoção de boas práticas



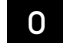
R

## Medidas

### Legenda

	Medida de mitigação
	Medida de adaptação
	Medida de mitigação e adaptação

### Responsabilidade da CM na implementação:

	R	Responsável
	Cr	Corresponsável
	O	Outras entidades

## 5. ATIVOS NATURAIS (AGRICULTURA, FLORESTA, OUTROS USOS DO SOLO)

M5.1. Reforço da capacidade de sumidouro do território

R

M5.2. Erradicação de espécies exóticas invasoras

Cr

M5.3. Monitorização e combate a pragas e doenças agrícolas e em meio urbano

R

M5.4. Proteção da rede hidrográfica

Cr

M5.5. Valorização dos recursos endógenos

Cr

M5.6. Proteção da Biodiversidade

R

M5.7. Reforço da sustentabilidade da agricultura e floresta




Cr

M5.8. Prevenção e gestão de riscos



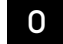
Cr

## Medidas

### Legenda

	Medida de mitigação
	Medida de adaptação
	Medida de mitigação e adaptação

### Responsabilidade da CM na implementação:

	R Responsável
	Cr Corresponsável
	O Outras entidades

## 6. RESÍDUOS, ÁGUAS E ÁGUAS RESIDUAIS

M6.1. Otimização do setor de recolha e valorização de resíduos

Cr

M6.2. Otimização do funcionamento do Aterro multimunicipal em Avis

O

M6.3. Otimização da rede de abastecimento de água - Ciclo Urbano da Água

Cr

M6.4. Otimização da rede de drenagem de águas residuais e pluviais - Ciclo Urbano da Água

Cr

## 7. TRANSIÇÃO JUSTA E COESA

M7.1. Programa municipal de monitorização e capacitação para a ação climática

Cr

M7.2. Comunicação de eventos climáticos

R

M7.3. Marketing Territorial: Concelho Sustentável

R

M7.4. Grupo de Trabalho pela Ação Climática no Alto Alentejo

Cr

04.

## Modelo de governação e monitorização

# Governança e participação pública

## COORDENAÇÃO

**Município**  
(Executivo)

## EXECUÇÃO E MONITORIZAÇÃO

**Município**  
(Equipa Técnica Municipal para a Ação Climática)

**Plataforma de execução**  
(Entidades executoras)

## ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**Grupo de Trabalho pela Ação Climática no Alto Alentejo**

Mecanismo	Descrição	Periodicidade
<b>Relatório de acompanhamento</b>	Relatório elaborado pela Equipa Técnica Municipal para a Ação Climática, relativo ao estado de implementação das medidas e apuramento dos indicadores de monitorização.	Anual
<b>Reuniões de coordenação</b>	Reuniões em que participam o Executivo Municipal e pelo menos um representante da Equipa Técnica Municipal para a Ação Climática, com convite, de acordo com as necessidades, às entidades executoras das medidas do Plano de Ação (Plataforma de execução) e Grupo de Trabalho pela Ação climática no Alto Alentejo. Estas reuniões visam planear e garantir a execução das medidas; avaliar os resultados alcançados e a execução do PMAC; analisar pontos críticos detetados e validar propostas de melhoria e/ou retificação.	Semestral
<b>Reuniões de operacionalização</b>	Reuniões em que participam os elementos da Equipa Técnica Municipal para a Ação Climática e, de acordo com as necessidades, membros da Plataforma de execução. Estas reuniões permitem coordenar atuações, aferir a implementação das medidas, identificar pontos críticos e respostas para eventuais necessidades de introdução de melhorias e/ou retificação. Nestas reuniões deve ser apresentado o apuramento dos indicadores e debatida a sua evolução. As conclusões das reuniões de operacionalização serão reportadas ao Executivo Municipal nas Reuniões de Coordenação.	De acordo com as necessidades
<b>Reuniões de acompanhamento e orientação estratégica</b>	Reuniões lideradas pela CIMAA em que participam o Município, os restantes Municípios do Alto Alentejo (NUTS III) e as entidades do Grupo de Trabalho pela Ação climática no Alto Alentejo. Estas reuniões visam analisar a evolução da implementação dos PMAC dos Municípios do Alto Alentejo (NUTS III) e sua compatibilização com as dinâmicas socioeconómicas e com a salvaguarda da biodiversidade e património natural e cultural do Alto Alentejo e apresentar recomendações (incluindo novas práticas e/ou soluções) que permitam aos Municípios desbloquear pontos críticos e atuar proactivamente.	Anual

# Monitorização

Indicadores	Unidade	Valor base	Ano do valor base	Meta	Fonte
Emissões no concelho provenientes de Edifícios, equipamentos e instalações institucionais	tCO <sub>2</sub> eq.	1 276	2005	↓	DGEG
Emissões no concelho provenientes do setor residencial (doméstico)	tCO <sub>2</sub> eq.	2 794	2005	↓	DGEG
Emissões no concelho provenientes de Edifícios, equipamentos e mecanismos do setor primário	tCO <sub>2</sub> eq.	354	2005	↓	DGEG
Emissões no concelho provenientes do setor Industrial	tCO <sub>2</sub> eq.	917	2005	↓	DGEG
Emissões no concelho provenientes de Edifícios, equipamentos e instalações terciários (comércio e serviços)	tCO <sub>2</sub> eq.	1 301	2005	↓	DGEG
Emissões no concelho provenientes do setor dos Transportes	tCO <sub>2</sub> eq.	15 723	2005	↓	DGEG
Potência de energia renovável instalada no concelho	kW	0	2005	↑	DGEG
Consumo doméstico de energia elétrica por habitante	kWh/ <u>hab</u>	1441,9	2021	↓	INE
Consumo de energia municipal per capita/Consumo de energia nacional per capita	%	106,0	2021	↓	INE
Alojamentos com sistema de aquecimento central/Total de alojamentos	%	3,8	2021	↑	INE
Alojamentos com ar condicionado/Total de alojamentos (%)	%	44,1	2021	↑	INE
Área ocupada por floresta	<u>ha</u>	13 912,23	2018	↑	COS
N.º de ocorrências de inundações	n.º/ano	8	2023	↓	CDOS/CSEPCAA
N.º de ocorrências de quedas de árvore	n.º/ano	11	2023	↓	CDOS/CSEPCAA
Área ardida	<u>ha</u>	4,69	2022	↓	ICNF

É proposta uma bateria de 15 indicadores. A sua monitorização, preferencialmente de cariz anual, pode ser trabalhada de forma a criar uma ferramenta não apenas útil para a verificação da trajetória e consequente (re)formulação de políticas públicas, mas também como forma de envolver a comunidade, cuja participação na trajetória de desenvolvimento do concelho é preconizada pelo Município como essencial e, em si mesma, um indicador de resultado.

